

40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N.º :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

= RESOLUÇÃO Nº 08 / 96 =



"Aprova as Contas do Município de 1993, do Município de Simonésia-MG, e contém outras providências"

O Plenário da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 1996, por 08 (oito) votos a 01 (um), APROVOU as Contas relativas ao exercício financeiro de 1993 deste Município, e a MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, nos preciosos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Casa, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as Contas relativas ao exercício financeiro de 1993, do Município de Simonésia, por 08 (OITO) VOTOS A 01 (UM).

Art. 2º) - Fica, também, por 08 (oito) votos a 01 (um) REJEITADO o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas anteriormente citadas.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simonésia, -MG, aos 20 dias do mes de dezembro do ano de 1996.

Sebastião Elias Temer
SEBASTIÃO ELIAS TEMER
-Presidente-

Dormiro Izidoro Langames
DORMIRO IZIDORO LANGAMES
- Vice Presidente -

José Miguel de Abreu
JOSÉ MIGUEL DE ABREU